



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 164/2.010

da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO;

ao PROJETO DE LEI Nº 89/2.010, que
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIOS,
ACORDOS, CONTRATOS OU SIMILARES COM ENTIDADES NÃO
GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO,
NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 89/2.010, de autoria do Senhor Prefeito
Municipal de Birigüi, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CELEBRAR CONVÊNIOS, ACORDOS, CONTRATOS OU SIMILARES COM
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO PARA
TRANSFERÊNCIA DE RECURSO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, sob o
prisma ótico de sua competência, conclui pela relevância da medida nele
consubstanciada, sugerindo ao Douto Plenário que a aprove.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 16 de junho de 2.010.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA LAZER E TURISMO:


ELIAS ANTONIO NETO,
PRESIDENTE.

PAULO ROBERTO BEARARI,
MEMBRO.

VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.